



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MAGISTRADO RELATOR

Prestação de Contas nº 122-34.2014.6.21.0000

Assunto: Prestação de Contas de Candidato – Eleições 2010

Interessado: João Carlos Mendonça Rodrigues – Vice-Governador – 44 - PTC

Relator: Dr. Ingo Wolfgang Sarlet

Eminente Relator:

A nova apresentação de prestação de contas pelo candidato a vice-governador na eleição de 2010 João Carlos Mendonça Rodrigues não tem o condão de modificar a situação consolidada nos presentes autos, qual seja, a de intempestividade do ato e, por consequência, do julgamento das contas como não prestadas.

Desta feita, reitera-se integralmente o parecer das fls. 33-34.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2014.

Mauricio Gotardo Gerum

Procurador Regional Eleitoral Substituto